

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROUNI - MEDICINA -2020/2**Unidade de Ensino: FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH****Curso: Medicina****Turno: INTEGRAL NOVO**

Inscrição Candidato	Classificação Chamada	Situação
19899 GABRIEL DE OLIVEIRA JESUS	1º	Aprovado 1º Opção

Período de matrícula será nos dias 30,31/07/2020 das 8 às 18 horas e no dia 01/08/2020 das 7 às 11 e das 13 às 16 horas.

Para matrícula os candidatos convocados deverão seguir o item 8 do Edital, conforme segue.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Todos candidatos classificados neste processo seletivo simplificado deverá efetivar suas matrículas remotamente, da seguinte maneira:

8.1.1 O candidato aprovado poderá solicitar a sua matrícula via e-mail: secretariacp2@famfaculdade.com.br anexando todos os documentos listados no Item 8.3 em formato PDF, em conjunto com a Declaração do Anexo II.

8.1.2. Verificada a correção dos documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a retirada do boleto no sistema SEI.

8.1.3. As matrículas efetivadas remotamente deverão ser confirmadas presencialmente na Secretaria Acadêmica a partir do retorno das atividades presenciais com a entrega de todos os documentos listados no Item 8.2 nos termos do Edital.

8.2. Dos Documentos

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar 01 cópia, legível, autenticada em cartório dos documentos abaixo relacionados:

- a) 2 fotos 3x4 atuais e iguais;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - i) Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - j) Para ensino médio realizado nos países do Mercosul: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - k) Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- l) Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);
- m) Comprovante de endereço;

n) Utilização de papel Tamanho A4 (210 x 297 mm);

o) Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar) poderão ser fotocopiados na mesma folha, não utilizando o verso do papel;

p) Fotocópias dos documentos pessoais não deverão ser recortadas;

q) Documentação pessoal não poderão ser intercaladas com as demais documentação. r) Não serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico e Carteira Nacional de Habilitação;

8.3.1. Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).

8.3.2. O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.

8.3.3. A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.

8.3.4. A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.